

Circular n.º 1 - 2023/2024
Lisboa, 8 de setembro de 2023

**AOS PAIS
AOS NOSSOS ALUNOS**

Esperamos que tenham tido umas boas férias de verão e que estejam, neste início de setembro, a preparar o regresso ao Colégio. Neste sentido, vimos disponibilizar informações necessárias para começarmos com toda a tranquilidade e alegria as aulas, para que este ano letivo de 2023/2024 possa ser favorável ao crescimento formativo e à concretização das potencialidades de cada um. Que possa ser mais um bom ano de trabalho e de construção de amizades que nos fortalecem enquanto comunidade educativa.

1. INÍCIO DAS AULAS

O início de cada ano e o acolhimento dos nossos Alunos ao Colégio é muito importante e significativo, pelo que preparámos estes primeiros momentos com os seus Responsáveis de Turma para que todos sejam acolhidos em ambiente de alegria e de amizade.

♦ **13 de setembro (4.ªfeira):**

- ♦ **08h30/10h30** - Receção dos Alunos do 8.º e 9.º anos
- ♦ **11h30/13h30** - Receção dos Alunos do 6.º e 7.º anos
- ♦ **14h00/15h00** - Receção dos Alunos do 11.º e 12.º anos
- ♦ **15h30/17h00** - Receção aos Alunos do 10.º ano

Os Alunos devem entrar no edifício de acordo com as indicações de acesso abaixo mencionadas, dirigindo-se para a sua sala de aula. Pede-se que todos tragam, neste dia, material de escrita e de registo para anotarem o horário e outras indicações relevantes.

Os Alunos do 11.º ano deverão vir ao Colégio também da parte da manhã, às 10h00, para prepararem o acolhimento aos Alunos do 5.º ano com os seus Responsáveis de Turma.

Às **17h30** contamos com a presença de todos os Alunos do 10.º ano e respetivos Pais e Encarregados de Educação no auditório do Colégio para uma **reunião informativa**, de forma a que a transição do ciclo de estudos e o início do ensino secundário seja vivido com toda a confiança e segurança.

♦ **14 de setembro (5.^a feira):**

- ♦ **08h30/13h00** - Receção dos Alunos do 5.º ano
- ♦ **12h00 /13h00**- Reunião de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 5.º ano

Para os Alunos do 5.º ano e para todos os que, pela primeira vez, vêm frequentar o Colégio, vai desde já a nossa palavra especial de boas-vindas. Concretamente, os Alunos do 5.º ano serão recebidos no dia 14, não só pelos seus Responsáveis de Turma, que os aguardam com muita amizade e expectativa, mas também pelos seus “Padrinhos” do 11.º ano, que os acompanharão e apoiarão nos primeiros passos no Colégio e ao longo do ano.

Pede-se que todos tragam, neste dia, para além do lápis ou esferográfica com que possam registar o horário e outras indicações úteis, alguns lápis de cor ou canetas de feltro.

Sabendo também que estes primeiros momentos vividos no Colégio são muito importantes, convidamos os Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do 5.º ano para uma reunião, às **11h30**, no Auditório do Colégio, para que sejam transmitidos alguns esclarecimentos e orientações.

♦ **15 de setembro (6.^a feira)** - As aulas decorrerão de acordo com os horários das turmas, sendo que as atividades letivas para todos os ciclos de ensino começarão às 8h30m.

2. HORÁRIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

2.1. 2.º Ciclo e 7.º ano:

- ♦ Início: 8h30
- ♦ Fim: 16h35
- ♦ Fim (4.^a feira): 13h45

2.2. 8.º e 9.º anos:

- ♦ Início: 8h30
- ♦ Fim: 16h30
- ♦ Fim (4.^a feira): 13h45

2.3. Secundário

- ♦ Início: 8h30
- ♦ Fim: 16h30/17h15
- ♦ Fim (4.^a feira): 13h45

Salientamos que a **Eucaristia** semanal acontecerá à **sexta-feira**, entre as **11h45 e as 12h15**, a qual será preparada e dinamizada semanalmente por uma turma de cada ano e pelo respetivo Professor de EMRC, mas é aberta a toda a Comunidade Educativa, pelo que os Alunos de outras turmas/anos, bem como os Pais e Encarregados que possam e queiram, estão convidados a acompanharem com toda a alegria este momento tão significativo da vivência da fé cristã no nosso Colégio.

3. CALENDÁRIO ESCOLAR

A partir da semana de 25 de setembro estará disponível no nosso *site*, na área reservada aos Pais e Encarregados de Educação, o nosso calendário escolar com a indicação das principais atividades que serão realizadas em cada período letivo para que os Pais possam ir acompanhando toda a dinâmica do Colégio. Este calendário será disponibilizado aos Pais, pelos Responsáveis de Turma, em papel, na primeira reunião de Encarregados de Educação.

4. EDUCAÇÃO FÍSICA

4.1. EQUIPAMENTOS

O equipamento de Educação Física encontra-se exclusivamente à venda no *El Corte Inglés*. Lembramos que este equipamento é obrigatório para a prática das atividades letivas da disciplina de Educação Física.

5. ALMOÇO

O almoço, nas modalidades habituais, começará a funcionar no dia **15 de setembro**, com espaços diferenciados para as refeições do Colégio e para os cestos. Os almoços de cesto são tomados no Bar dos Alunos, não sendo disponibilizados pratos e talheres. Os cestos devem acompanhar os Alunos para a sala de aula, uma vez que não existe um espaço único para os mesmos. No final de cada dia, devem ser levados pelos respetivos Alunos para casa.

O acesso ao refeitório será feito **exclusivamente** através da apresentação do cartão do Aluno. Caso não o apresentem, os Alunos terão de ir à Secretaria a fim de obter um cartão provisório que o substitua, o qual terá um custo de 1€ por dia. Ao regressarem ao refeitório, posicionam-se no fim da fila.

Para facilitar o funcionamento do refeitório, a venda da senha avulso terá de ser feita com 24h de antecedência (até às 10h30), tendo esta o custo de 7,50€. A partir dessa hora, ou no próprio dia até às 10h30, a senha avulso terá um custo de 10€.

O Bar funcionará durante todos os intervalos e até às 17h30, sendo possível aos Alunos tomarem refeições mais ligeiras.

6. PROLONGAMENTO/ESTUDO

O Prolongamento no Colégio realiza-se entre as 17h15 e as 18h30, estando o seu início previsto para o dia **18 de setembro** (segunda-feira). Os Alunos ficarão no espaço “Sítio do Nunca”, onde poderão fazer os seus trabalhos de casa, estudar e/ou realizar outras atividades, acompanhados por um Vigilante.

Os Pais deverão dirigir-se à Portaria, onde aguardarão pelo seu educando, após indicação do nome a um Vigilante. Em caso algum, deverão mandá-los esperar no portão e, muito menos, sair do portão do Colégio para irem ao seu encontro. Solicita-se o cumprimento rigoroso deste horário de saída do Prolongamento, a não ser em casos absolutamente excecionais.

A partir das 17h15, os Alunos que permanecem no Colégio têm de estar inscritos no Prolongamento ou em Atividades de Complemento Curricular. À quarta-feira, só devem permanecer no Colégio até às 16h30 os Alunos inscritos nas atividades e, a partir dessa hora, os que estão inscritos no Prolongamento/Estudo.

Se, excecionalmente, algum Aluno permanecer no Colégio após as horas acima indicadas, este terá de ir para a Sala do Prolongamento e será debitada na mensalidade a importância do dia avulso deste complemento.

7. Cartão de Aluno

Os Alunos terão um único cartão de estudante, o qual será simultaneamente porta-moedas digital, informativo do acesso ao Refeitório e das autorizações de saída e de acesso a pé ao Colégio. Em caso de esquecimento, o Aluno terá de solicitar, na Secretaria, um cartão provisório, com o custo de 1€ por dia.

8. GRUPOS DE FORMAÇÃO CRISTÃ E CATEQUESE

Serão disponibilizadas informações mais específicas atempadamente.

9. ATIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

Serão disponibilizadas informações mais específicas em circular própria. Todavia, informamos desde já que, entre os dias 25 e 29 de setembro, decorrerá a **Semana Aberta das Atividades de Complemento Curricular**, durante a qual os Alunos poderão conhecer e experimentar as atividades da sua preferência.

10. ENTRADA E SAÍDA DE ALUNOS EM TEMPO DE AULAS

De forma a organizarmos adequadamente o acesso ao Colégio, estão definidos circuitos específicos para a entrada e saída de Alunos, em tempo de aulas, para cada ciclo de ensino. Assim:

- ♦ 2.º Ciclo: Piso 0 - Porta de entrada nas traseiras do edifício (junto da Vigilante Belmira)
- ♦ 3.º Ciclo: Piso 1 - Porta de entrada (casinha cor-de-rosa)
- ♦ Secundário: Portaria

Não é permitido aos Pais ou familiares dos Alunos o acesso aos andares superiores do Colégio, a não ser com autorização previamente solicitada e concedida. Esta determinação não deve ser interpretada como uma prepotência ou falta de “abertura”, mas como uma forma de colaboração na vigilância e segurança dos Alunos. O seu pleno cumprimento permite um controlo mais eficaz nas entradas no Colégio e a garantia de mais segurança para todos.

10. REUNIÕES DE PAIS

As reuniões de Pais do 1.º período decorrerão nas seguintes datas:

- ♦ 2.º Ciclo e 7.º ano: 28 de setembro, às 18h30
- ♦ 8.º, 9.º anos e Secundário: 3 de outubro, às 18h30

Salientando a importância destes encontros de Pais/Encarregados de Educação de cada grupo-turma com os respetivos Responsáveis de Turma para a relação pedagógica e para o sucesso educativo dos nossos Alunos, agradecemos o empenho e a presença de todos.

11. ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS:

O acesso por carro ao Colégio requer que a matrícula do mesmo esteja registada no sistema de acesso para abertura automática da cancela. Todavia, se excepcionalmente o acesso ao Colégio for feito numa viatura não referenciada, deve ser solicitada a entrada do Aluno ao Segurança para que seja autorizado o respetivo acesso ao *Campus* do Colégio.

À semelhança de anos anteriores, a entrada de veículos no Colégio será feita pelos dois portões (o Portão Norte e o Portão Sul), de acordo com o seguinte horário:

♦ Entrada pelo Portão Norte:

	Manhã	Tarde	
2. ^a , 3. ^a , 5. ^a e 6. ^a feiras	07:45 - 09:30	16:00 - 17:30	
	Manhã	Tarde	Tarde
4. ^a feira	07:45 - 09:30	13:30 - 14:30	16:00 - 17:30

Este horário entrará em funcionamento no dia 15 de setembro. Nos dias das apresentações aos Alunos, a entrada será efetuada pelo Portão Sul.

A tomada e largada de Alunos deverá ser feita na zona de recreio em frente ao Bar dos Alunos (antiga sala de jogos) - exceto os Alunos que têm aula de Educação Física, que poderão sair dos veículos junto ao Portão Norte.

Pede-se aos Pais e Encarregados de Educação que vêm buscar os seus educandos para que não se dirijam ao Colégio antes do horário acima indicado.

Apenas os Pais que precisem de tratar de algum assunto no edifício do Colégio podem dirigir-se ao parque de estacionamento. É interdito o estacionamento no Campus do Colégio a quem não tiver autorização concedida pela Direção.

♦ Entrada pelo Portão Sul:

A entrada de carros pelo Portão Sul faz-se fora dos horários da tabela acima. A saída do Campus é sempre feita pelo Portão Sul.

♦ Entrada e saída a pé:

Os Alunos e os Educadores do Colégio podem entrar pelo Portão Norte, dentro do horário da tabela acima, ou pelo Portão Sul, a qualquer hora, mas sempre utilizando o seu respetivo. Por razões de segurança, a saída far-se-á sempre pelo Portão Sul.

Todos os que queiram entrar no espaço do Colégio, devem solicitar autorização ao Segurança.

12. APOIO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

Lembramos aos Pais que se pretendam candidatar a este auxílio que se devem informar na Secretaria sobre o modo de o fazerem.

13. SEGURO ESCOLAR

O nosso seguro escolar cobre despesas de tratamento dos Alunos até 5.000€ / ano. Os Alunos acidentados no Colégio devem dirigir-se à enfermaria para que a Enfermeira lhes preste os primeiros socorros, comunique o sucedido aos Pais e trate da participação à companhia de seguros.

14. UTILIZAÇÃO DE TELEMÓVEIS E OUTROS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS NO COLÉGIO

A utilização de telemóveis é **apenas** permitida aos **Alunos do Ensino Secundário**. Todavia, no início de cada aula, estes Alunos devem colocar o seu telemóvel dentro de uma caixa que se encontra em cada sala para que aí fique durante as atividades letivas. Pretende-se que os Alunos mantenham toda a atenção e adquiram a capacidade de saber fazer escolhas responsáveis face a cada circunstância.

Os Alunos do 2.º e do 3.º Ciclos **não podem** utilizar o telemóvel e/ou outro equipamento eletrónico entre as 8h30 e as 16h30. Sugerimos que, por hábito, não os tragam por Colégio. A utilização de telemóveis e outros equipamentos eletrónicos encerra uma intencionalidade pedagógica, pelo que o uso destes equipamentos em sala de aula pode acontecer sempre que os mesmos forem solicitados, como ferramenta de trabalho, pelo respetivo Professor. Mas a sua utilização deve ser acompanhada de uma atitude de respeito para com os outros, pelo que não só não poderão ser usados durante as aulas sem autorização do Professor, como também não poderão ser captadas imagens, fotografias e/ou vídeos.

Todo o incumprimento destas regras será devidamente registado e sujeito a análise disciplinar.

Salientamos ainda que todos os Alunos são responsáveis pelos seus próprios equipamentos tecnológicos, nomeadamente pelos seus telemóveis.

Para finalidades pedagógicas, como a utilização da *Classroom* e outras, e para contactos com os Professores e Responsáveis de Turma, os Alunos utilizarão a sua conta de *e-mail* aXXXXX@csdoroteia.info criada para o efeito, em que XXXXX deverá ser substituído pelo n.º de inscrição do Aluno no colégio.

Para os novos Alunos, a palavra-passe por defeito é “csdoroteia” e deverá ser alterada na primeira utilização. Para os restantes Alunos, o *e-mail* permanecerá o mesmo do ano passado, tal como a palavra-passe.

15. OBJETOS PESSOAIS DE VALOR TRAZIDOS PARA O COLÉGIO PELOS ALUNOS

Reiteramos a importância de uma atitude cuidadosa e responsável para com todos os seus bens pessoais, pelo que o Colégio não se responsabiliza pelos mesmos. Para além disso, aconselha-se vivamente os Alunos a não trazerem objetos de valor, nem quantias elevadas de dinheiro que, por vezes, deixam, sem cuidado, dentro das mochilas ou das carteiras, pelas aulas, corredores ou no exterior.

Recomenda-se a marcação de peças de vestuário, nomeadamente o equipamento desportivo com o nome e o número interno do Colégio, bem como outros objetos de uso pessoal a fim de poderem ser entregues aos Alunos quando estes os perdem. Sublinhamos, também, que o Colégio só guardará os bens perdidos até ao início do período letivo seguinte, por entendermos que é muito mais útil dar encaminhamento a estes objetos e à roupa perdida que, muitas vezes, se encontra em muito bom estado.

Os Alunos são ainda responsáveis, pessoal ou coletivamente, pelos danos causados em pessoas, materiais ou instalações, no Colégio ou nos locais onde se deslocam, quando o fazem no âmbito de atividades escolares.

16. ENVIO DE CIRCULARES

Todas as circulares ou informações aos Pais e Encarregados de Educação serão publicadas no *site* do Colégio (www.csdoroteia.edu.pt). Sempre que for publicada alguma informação, será enviado um alerta por *e-mail*. Para tal, foi já criada uma conta para cada Encarregado de Educação dos Alunos novos, com a seguinte configuração:

♦ **Nome do utilizador:** eeXXXXX@csdoroteia.info, em que XXXXX é o número de inscrição do Aluno no Colégio.

♦ **Palavra-passe:** “csdoroteia”, por defeito, comum a todos os Alunos, que deverá ser alterada na primeira utilização.

Por último, destacamos o tema que nos propomos refletir ao longo deste ano letivo - **“No caminho... amar e abraçar a realidade”**.

Partindo da consciência da nossa circunstância, seremos desafiados a pensar o caminho que percorremos connosco e com os outros. Deixemo-nos interpelar interiormente sobre o modo como abrimos o nosso coração ao encontro do outro, para que tenhamos a coragem de abraçar e amar a realidade em profundidade, bem ao jeito de Jesus e de Santa Paula.

Com amizade, desejamos a todos um bom ano letivo.

Maria Cabanas
Ir. Margarida Ribeirinha